CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL
Ata da 148ª reunião, realizada em 25 de novembro de 2020

Em 25 de novembro de 2020, reuniu-se ordinariamente a Câmara Normativa e Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão, representante da SEMAD. Representantes do poder público: Ariel Chaves Santana Miranda, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Rafael Augusto Fiorine, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Verônica Ildefonso Cunha Coutinho, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Cláudio Jorge Cançado, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG); Lidiane Carvalho de Campos, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra); Adenilson Brito Ferreira, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Francisco Chaves Generoso, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG); Hilcélia Reis Teixeira, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG); Enio Marcus Brandão Fonseca, do Ministério do Meio Ambiente (MMA); Licínio Eustáquio Mol Xavier, da Associação Mineira de Municípios (AMM). Representantes da sociedade civil: Denise Bernardes Couto, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); João Carlos de Melo, do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG); Sílvia de Freitas Xavier, do Conselho da Micro e Pequena Empresa da Fiemg; Lígia Vial Vasconcelos, da Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda); Tobias Tiago Pinto Vieira, do Movimento Verde de Paracatu (Mover); Rafael Maia Nogueira, da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg); Luís Antônio Coimbra Borges, da Universidade Federal de Lavras (Ufla); Geraldo Majella Guimarães, da Associação dos Engenheiros de Minas do Estado de Minas Gerais (Assemg). **Assuntos em pauta**. **1) HINO NACIONAL BRASILEIRO**. Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA**. O presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão declarou aberta a 148ª reunião da Câmara Normativa e Recursal. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS**. Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Tem um comunicado para os senhores em relação à Comissão de Ética da SEMAD. ‘Recentemente, por meio da Resolução SEMAD 2.971, de 16/7/2020, foi alterada a composição da Comissão de Ética da SEMAD. Como novos membros da

Comissão, colocamos a Comissão de Ética da SEMAD à disposição dos senhores conselheiros para orientações, esclarecimento de dúvidas, recebimento de denúncia ou qualquer demanda relativa a nossa competência. Aproveitamos para lembrá-los de que, como membros deste Conselho, os senhores exercem função de agente público e, como tal, devem observar o Código de Conduta Ética do Agente Público do Estado, estabelecido no Decreto Estadual 46.644, de 6/11/2014. Deve ser sempre respeitada a liberdade de expressão de todos os conselheiros, que por sua vez devem representar suas entidades com diligência e honestidade, sendo sua atuação pautada pelo respeito com os servidores do órgão ambiental e demais colegas na atividade deste Conselho e pelos princípios éticos que regem o nosso trabalho no Estado de Minas Gerais. Recomendamos para isso a leitura do Código de Conduta Ética, disponível no site do governo.' Caso haja dúvidas ou alguma denúncia a ser feita, os senhores podem procurar diretamente o nosso Conselho." Conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier: "Há uma semana nós terminamos a eleição municipal, e sempre nos ligam aqui colegas querendo saber se houve alteração bem intensa de novos prefeitos ou prefeitos reeleitos. Então eu trouxe aqui para o Conselho, e talvez seja de interesse. De 853 municípios nós tivemos até então reeleitos 345 prefeitos; de novos prefeitos, 504 novos indivíduos que vão exercer gestão municipal a partir de então. Do somatório 504 + 345 daria 849, mas são 853 municípios. Os outros quatro referem-se aos municípios de Contagem, Juiz de Fora, Uberaba e Governador Valadares, que no fim de semana vão ter o segundo período eleitoral. Então nós teremos a partir de domingo à noite ou de segunda-feira fechando os 853 municípios." Conselheiro Rafael Maia Nogueira: "Vem me incomodando um pouco essa questão das aplicações de multas nos municípios e em outros entes públicos. Na realidade, aplicamos multa, no caso nesta reunião nós vamos analisar uma multa aplicada ao município de Morada Nova de Minas, de 2016, e quando fazemos uma análise a administração que estava à época ou já saiu ou vai sair em 31 de dezembro, e na realidade a solução mesmo do problema não é apresentada. Não existem outros mecanismos que podemos fazer para, ao invés de aplicar multa, forçar o município a regularizar aquele problema específico, trabalhar a solução do problema ambiental em vez de simples aplicação de multa? É um questionamento que estou fazendo até para discussão, caso os mesmos achem que isso tenha relevância." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok, conselheiro. Só informá-lo que a própria SEMAD dispõe de um grupo, capitaneado, inclusive, pela FEAM, de orientações em relação a todos os procedimentos. Inclusive, eu já participei no Norte de Minas de inúmeros debates, cursos e treinamentos para as prefeituras sobre essas questões. Então a SEMAD não só autua, e o próprio tenente da PM também pode falar isso. É o princípio da legalidade. Se está presente em relação à infração, você não tem outra saída senão autuar. É o princípio da legalidade, você não pode fugir dessa questão. Agora a SEMAD dispõe, sim, desses treinamentos. Inclusive, eu já participei de capacitações de municípios, colocando outras possibilidades em relação a essas

questões. Nós dispomos desses procedimentos." Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida/SEMAD: "É a segunda reunião de que eu participo com vocês, é um prazer enorme, estou aqui para contribuir muito nesta gestão. O meu assunto específico em Assuntos Gerais é o retorno a respeito de uma solicitação realizada pela conselheira Denise, da Fiemg, na reunião da CNR do mês de julho. Ela apresentou uma nota técnica referente à revogação da DN COPAM 01/1981, referente ao monitoramento da qualidade do ar, e essa demanda foi apreciada internamente aqui no Sisema, e houve, efetivamente, uma manifestação por parte da FEAM, tendo em vista as competências do órgão, quanto à necessidade de se promover a revisão dessa deliberação. Então eu trago essa informação para esta Câmara Normativa, e a proposta é fazer um Grupo de Trabalho com representantes desta Câmara e também da Câmara de Energia e Mudanças Climáticas (CEM), para fim de desenvolver o trabalho específico e apresentar como resultado a proposta de revisão desta Deliberação. Então nesse sentido eu gostaria de solicitar manifestação dos conselheiros desta Câmara quanto ao interesse de participar desse Grupo de Trabalho que vai ser constituído. E tão logo a manifestação dos conselheiros desta Câmara nós vamos também encaminhar um e-mail aos conselheiros da CEM solicitando manifestação quanto ao interesse também de participar desse Grupo de Trabalho para desenvolver essa proposta de revisão. Esse GT vai ser coordenado pela FEAM, tendo em vista as suas competências, com participação também de representantes da Secretaria de Regularização. Então eu conto aqui com a equipe para a manifestação dos conselheiros, para constar em ata quais são as instituições que terão interesse para compor esse Grupo de Trabalho, que terá um prazo determinado para desenvolver os trabalhos." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Então eu gostaria de aproveitar este momento e questionar os senhores quem tem interesse de participar desse GT, que também vai ter a participação dos conselheiros da CEM. Então Ibram, Faemg, Fiemg, Uemg, Conselho da Micro e Pequena Empresa, Seapa, Sede, Amda e Crea." Conselheira Denise Bernardes Couto: "Eu só gostaria de agradecer a Ana Carolina pela resposta. Muito obrigada. Porque nós trouxemos esse assunto para o Conselho, e eu já queria agradecer pelo pronto-atendimento de vocês terem visto isso e estarem criando essa estrutura desse Grupo de Trabalho para podermos discutir esse assunto no âmbito do COPAM." Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida/SEMAD: "Nós que agradecemos. Sempre iniciativas são bem-vindas, e tendo toda uma análise técnica da pertinência nós vamos conduzir sempre todas as propostas que forem trazidas aqui no âmbito desta Câmara." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Em relação ao Grupo de Trabalho, conforme o Regimento, é criado pela secretária e por meio de uma Resolução. Então após a constituição desse Grupo de Trabalho nós daremos o retorno para os senhores na Câmara." Conselheiro Tobias Tiago Pinto Vieira: "A minha manifestação hoje é mesmo para tentar esclarecer uma dúvida, porque na última reunião do CERH foi aprovado o Decreto de Cobrança pelo Uso da Água. E mesmo tendo algumas discordâncias dos

Comitês de Bacia eu queria saber se essa criação dessa aprovação do decreto passa pela CNR depois.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Eu posso até verificar isso, mas geralmente não. Quando passa para a CNR, é algo que tem o COPAM também, aí são as deliberações conjuntas e geralmente vêm para aprovação da CNR. Se é algo somente do CERH, fica por lá mesmo. Nós podemos verificar, mas a princípio eu informo que não. Só se fosse algo em conjunto.” Conselheiro Tobias Tiago Pinto Vieira: “Até mesmo porque muitas vezes pode acontecer de recursos, para não se cobrar a cobrança, virem parar aqui na CNR. Eu acho que isso pode acontecer, e talvez seria interessante nós participarmos dessa discussão, porque sabemos que esse recurso de cobrança não está sendo destinado como deve acontecer e existe um conflito muito grande em torno desse assunto.” Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida/SEMAD: “Tanto o decreto e a questão da cobrança em momento nenhum são pautados aqui na Câmara do COPAM. As competências são realmente a Política Estadual de Recursos Hídricos e a Política Estadual de Meio Ambiente. Então pode ficar tranquilo que a temática é toda desenvolvida no âmbito de recursos hídricos.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “O primeiro vídeo que nós vamos passar é sobre os primeiros diagnósticos socioambientais do Programa Água Doce em Minas Gerais. ‘O Programa Água Doce, uma iniciativa que prevê a instalação de dessalinizadores de água em 69 localidades rurais do Semiárido Mineiro, realizou na última semana a entrega dos primeiros diagnósticos socioambientais do programa no Estado. Os relatórios atendem 22 comunidades no município de Espinosa e Monte Azul, na região Norte do Estado. No total, serão entregues 279 diagnósticos até o fim do ano. Utilizada em regiões onde a água doce é escassa ou de difícil acesso, a tecnologia deverá beneficiar cerca de 28 mil pessoas em Minas Gerais.’” * Exibição de vídeo institucional sobre o programa. Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “O segundo vídeo é ‘Minas sedia a Audiência Pública Sudeste do Plano Nacional de Resíduos Sólidos’. ‘Minas Gerais foi o Estado escolhido pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) para representar a região Sudeste dentro do cronograma nacional de audiências públicas promovidas pelo órgão para debater o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (Planares) junto à sociedade. O evento, realizado na quarta-feira (21/10), na Cidade Administrativa, colocou em discussão ações e metas que integram a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), bem como peculiaridades regionais do planejamento elaborado pelo governo federal.’” * Exibição de vídeo institucional. **4) EXAME DA ATA DA 147ª REUNIÃO**. Aprovada por unanimidade a ata da 147ª reunião da Câmara Normativa e Recursal, realizada em 28 de outubro de 2020, com as seguintes alterações: – Linhas 219, 222 e 436, onde está escrito “Gisele”, a grafia correta é “Giselle”; – Linha 317, onde está escrito “como se houvesse direito adquirido a poluir”, substituir por “como se o empreendedor pretendesse ter o direito adquirido a poluir”. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Segov, Crea, PMMG, MPMG, ALMG, MMA, AMM, Fiemg, Faemg, Ibram, CMI, Conselho da Micro e Pequena Empresa, Amda, Mover, Uemg, Ufla e

Assemg. Ausência: Seinfra. **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RECURSO PARA EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE. 5.1) Mineração Riacho dos Machados Ltda. Lavra a céu aberto. Minerais metálicos, exceto minério de ferro. Riacho dos Machados e Porteirinha/MG. PA 11961/2009/005/2013, ANM 831.005/1982 e 833.480/2006. Condicionante nº 19. Classe 6. Apresentação: Supram Norte de Minas. Retorno de vista: Amda, Uemg, Fiemg, Ibram, Conselho da Micro e Pequena Empresa e Mover**. Processo retirado de pauta pela Presidência por solicitação da SEMAD, "considerando os pareceres apresentados e a tipificidade da condicionante", conforme destacado pelo presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão. **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO. 6.1) Cooperativa Agropecuária de Natércia Ltda. Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Natércia/MG. PA CAP 460.324/2017, AI 87.754/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM**. Aprovado por maioria o deferimento parcial do recurso nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Segov, Crea, PMMG, ALMG, MMA, AMM, Amda, Mover, Uemg, Ufla e Assemg. Votos contrários: Fiemg, Faemg, Ibram, CMI e Conselho da Micro e Pequena Empresa. Abstenção: MPMG. Ausência: Seinfra. Justificativas de votos contrários e de abstenção. Conselheira Denise Bernardes Couto: "Itens 6.1, 6.2, 6.4, 6.5, 6.8 e 6.9, voto contrário. Sendo que entendo que os autos estão prescritos nos itens 6.2, 6.5, 6.8 e 6.9. E também contrário nos itens 6.1 e 6.4 em virtude da aplicação da correção monetária. Nos entendemos que tem que ser pela tabela do TJ. No caso dos itens 6.6 e 6.7, voto favorável." Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: "Nós vamos votar exatamente conforme votou a Fiemg, porque nas mesmas questões a Faemg caminha junto com a Fiemg." Conselheiro João Carlos de Melo: "Pelos mesmos motivos expostos pela representante da Fiemg e pelo representante da Faemg, nós votamos da mesma forma, os motivos são os mesmos." Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: "Nesse caso, como o voto foi complexo, eu vou acompanhar na íntegra o voto da conselheira Denise, da Fiemg." Conselheira Sílvia de Freitas Xavier: "Eu também vou acompanhar o voto da conselheira da Fiemg, pelos mesmos motivos apresentados." Conselheiro Francisco Chaves Generoso: "Abstenção em observância a recomendação da Corregedoria-Geral do Ministério Público." **6.2) Posto Petrovaz Ltda. Posto Hollywood. Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Malacacheta/MG. PA 01290/2001/004/2015, AI 66.231/2015. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM**. Recurso indeferido por maioria nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Segov, Crea, PMMG, ALMG, MMA, AMM, Amda, Mover, Uemg, Ufla e Assemg. Votos contrários: Fiemg, Faemg, Ibram, CMI e Conselho da Micro e Pequena Empresa.

Abstenção: MPMG. Ausência: Seinfra. **6.3) Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas. Tratamento de esgoto sanitário. Morada Nova de Minas/MG. PA CAP 525.026/2018, AI 126.306/2018. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM**. Recurso indeferido por maioria nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Segov, Crea, Seinfra, PMMG, ALMG, MMA, Amda, Mover, Uemg, Ufla e Assemg. Votos contrários: Fiemg, Faemg, Ibram, CMI, Conselho da Micro e Pequena Empresa. Abstenções: MPMG e AMM. Justificativas de votos contrários e de abstenções. Conselheira Denise Bernardes Couto: "Voto contrário. Nesse caso, entendemos que deveria ser aplicada a correção monetária pela tabela do Tribunal de Justiça de Minas Gerais." Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: "Voto contrário pelos mesmos motivos da correção monetária e da correção do processo." Conselheiro João Carlos de Melo: "Voto contrário pelos mesmos motivos já expostos quanto à correção monetária e à correção específica apontada." Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: "Voto contrário em razão da correção e, infelizmente, apenas em razão dela, porque não entrei no debate, no momento do debate, por não vislumbrar uma saída jurídica para essa situação. Agora, do ponto de vista material, me parece de todo injusto que permaneçam vigentes essas DNs antigas, sempre malogradas de querer forçar construção de empreendimento público, forçar ETE, forçar aterro sanitário na base da caneta, DNs com mais de dez anos de existência que nunca lograram êxito e que produzem esse tipo de situação conhecida no popular como 'a casa caiu'. Ninguém cumpre, mas esse município aqui teve um fiscal que foi lá. Me parece uma situação injusta, imprópria, e penso que a SEMAD deveria buscar um caminho para revogar essas DNs. Então essa é a razão do voto contrário, infelizmente apenas pelo modo de correção." Conselheira Sílvia de Freitas Xavier: "Eu voto contrário pela correção monetária, por entender que o valor da multa deveria ser corrigido com base na tabela do TJ." Conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier: "Abstenção pelos motivos expostos." Conselheiro Francisco Chaves Generoso: "Abstenção do Ministério Público em observância a recomendação da Corregedoria-Geral da instituição." Manifestação da AMM que motivou a abstenção de voto. Conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier: "Morada Nova de Minas é um município do Leste Mineiro que tem uma população aquém de 10 mil habitantes. Na semana passada, eu entrei em contato com o prefeito e o pessoal da Secretaria de Meio Ambiente, e me informaram o seguinte. Esse contrato com a Copasa existe desde 2008, portanto, há 12 anos. E o auto de infração parece que foi revalidado em 2018, há dois anos. E me informam na prefeitura também que 95% da população urbana tem o esgoto sanitário tratado e com eficiência da ETE de 90%. Então 90% de eficiência da ETE, e atende 95% da população. Então fica uma dúvida. Quando foi feita a fiscalização por parte da FEAM, em 2018, já havia um convênio do município com a Copasa, e já havia instalada e em operação uma AAF, com validade, emitida pela Supram, validando a ETE municipal. Então fica essa dúvida de por que essa multa agora, sendo que o município, desde 2008, tem um convênio com a Copasa e, mais recentemente,

tem um tratamento do esgoto sanitário público. Então eu peço aos conselheiros uma avaliação em relação a isso. É um município de menos de 10 mil habitantes, e eu acho penalizá-lo seria até injusto, sendo que são poucos municípios que atendem essa demanda. A minha solicitação é que seja desconsiderada a multa ambiental em função do que foi exposto: ETE, AAF, convênio com a Copasa há 12 anos. A ETE pressuponho que tenha sido licenciada mais recentemente. E com avaliação de 90% de eficiência e um tratamento que atende a 95% dos munícipes da cidade." Solicitação da Uemg. Conselheiro Rafael Maia Nogueira: "Realmente, nós vemos alguns municípios, e no ribeirão Arrudas, por exemplo, vemos esgoto a céu aberto, e só alguns municípios passaram por esse caso. Eu gostaria de entender quais municípios cumpriram, quais não cumpriram. Isso seria um retorno bem interessante da Secretaria." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Nós temos todos esses programas, e eu vou olhar com o pessoal da FEAM, com o Renato, se é possível trazer essas informações aqui para os senhores, as apresentações em relação a esses temas tanto em relação a esgoto sanitário quanto também dos programas dos lixões, do Minas sem Lixões." Minas sem Lixões **6.4) Sterlix Ambiental Tratamento de Resíduos Ltda. Tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupo A - infectantes ou biológicos), exceto incineração. Uberlândia/MG. PA CAP 467.507/2017, AI 96.159/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM**. Recurso indeferido por maioria nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Segov, Crea, PMMG, ALMG, MMA, AMM, Amda, Mover, Uemg, Ufla e Assemg. Votos contrários: Fiemg, Faemg, Ibram, CMI e Conselho da Micro e Pequena Empresa. Abstenção: MPMG. Ausência: Seinfra. **6.5) Gonçalves Salles S/A. Indústria e Comércio. Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios. São Sebastião do Paraiso/MG. PA CAP 437.844/2016, AI 89.055/2015. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM**. Recurso indeferido por maioria nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Segov, Crea, PMMG, ALMG, MMA, AMM, Amda, Mover, Uemg, Ufla e Assemg. Votos contrários: Fiemg, Faemg, Ibram, CMI e Conselho da Micro e Pequena Empresa. Abstenção: MPMG. Ausência: Seinfra. **6.6) Serquip Tratamento de Resíduos MG Ltda. Incineração de resíduos. Montes Claros/MG. PA CAP 452.938/2016, AI 96.155/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM**. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Segov, Crea, PMMG, ALMG, MMA, AMM, Fiemg, Faemg, Ibram, CMI, Conselho da Micro e Pequena Empresa, Amda, Mover, Uemg, Ufla e Assemg. Abstenção: MPMG. Ausência: Seinfra. **6.7) Serquip Tratamento de Resíduos MG Ltda. Incineração de resíduos. Ubá/MG. PA CAP 452.964/2016, AI 96.157/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM**. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Segov, Crea, PMMG, ALMG, MMA, AMM, Fiemg, Faemg, Ibram, CMI, Conselho da Micro e Pequena Empresa, Amda, Mover, Uemg, Ufla e Assemg. Abstenção: MPMG. Ausência: Seinfra. **6.8)**

Topázio Imperial Mineração Comércio e Indústria Ltda. Barragem de rejeitos/resíduos (Captação 1). Ouro Preto/MG. PA CAP 438.441/2016, AI 96.095/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Recurso indeferido por maioria nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Segov, Crea, PMMG, ALMG, MMA, AMM, Amda, Mover, Uemg, Ufla e Assemg. Votos contrários: Fiemg, Faemg, Ibram, CMI e Conselho da Micro e Pequena Empresa. Abstenção: MPMG. Ausência: Seinfra. **6.9) Sueli do Vale Parreiras. Dragagem e Terraplenagem Irineu Ltda. Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. Carmópolis de Minas/MG. PA 13.554/2011/001/2011, AI 37.937/2007. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM**. Recurso indeferido por maioria nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Segov, Crea, PMMG, ALMG, MMA, AMM, Amda, Mover, Uemg, Ufla e Assemg. Votos contrários: Fiemg, Faemg, Ibram, CMI e Conselho da Micro e Pequena Empresa. Abstenção: MPMG. Ausência: Seinfra. **7) INFORMES. 7.1) Status da contratação pela Agência de Bacia Hidrográfica (AGB) Peixe Vivo. Ato Convocatório nº 026/2020. Contratação de enquadramento dos corpos de água no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Trecho ASF. Apresentação: IGAM**. Alan de Oliveira Mota/IGAM: "Eu vou passar uma atualização do status da contratação desse enquadramento. Esse é um Ato Convocatório nº 26/2020, da Agência Peixe Vivo, que utiliza recursos do Comitê Federal São Francisco. Apesar de ser Comitê Federal, ele pode atribuir recursos para uma contratação em toda a bacia. Então vai contemplar três bacias esse contrato: Bacia do Rio Pará, Bacia do Rio Paraopeba e Bacia do Entorno do Reservatório de Três Marias. Para o Entorno do Reservatório, vai pegar apenas a parte a montante do reservatório. Isso nessa primeira contratação. Em um segundo momento, ao finalizar esse conjunto de bacias, vai ser contratada a parte média do São Francisco, na parte mineira, também por uma contratação pela Peixe Vivo. Esse é um trabalho que vai fazer o enquadramento de águas superficiais e já apresentar um estudo preliminar para enquadramento das águas subterrâneas. É um grande avanço, inclusive, para a gestão de recursos hídricos esse estudo para águas subterrâneas. É um edital de técnica e preço, então é dividido. Nós faremos a avaliação, primeiro, das propostas técnicas e depois da proposta de preço. A primeira etapa é a etapa de habilitação. Já foi realizada pela Peixe Vivo, e oito empresas foram habilitadas. Isso quer dizer que oito propostas para elaboração desses estudos vão ser avaliadas pelos técnicos nessa próxima. No dia 16/11, semana passada, a Peixe Vivo publicou a comissão avaliadora, composta por membros da Peixe Vivo e do IGAM, que vão fazer a análise dessas propostas técnicas. Provavelmente, em torno de dois meses para realizar essa análise. Considerando o número de propostas, até o final de dezembro mais ou menos, já deve ter sido concluído. Esse resultado será publicado assim que concluir. A etapa seguinte é a abertura das propostas de preço, e já em seguida a divulgação da empresa ganhadora dessa licitação. Há um prazo para recurso, e acreditamos que até final de janeiro

de 2021 toda essa etapa já esteja concluída. Em seguida, a assinatura do contrato, que também deve ocorrer em janeiro ou fevereiro de 2021, no máximo. Essa empresa vai ter um prazo de execução de 17 meses. Então até o segundo semestre de 2022 nós já esperamos o enquadramento para a Bacia do Rio Pará, a Bacia do Paraopeba e a montante do Reservatório de Três Marias elaborado. É um status bem rápido o que nós temos hoje de encaminhamento, e qualquer dúvida estou à disposição." Conselheiro Tobias Tiago Pinto Vieira: "Sobre o reenquadramento, eu não sei se vocês já têm conhecimento, aqui em Paracatu, temos uma situação muito peculiar no córrego Rico, que precisávamos de trocar uma ideia sobre esse reenquadramento. Eu queria saber se você já tem alguma intenção de discutir algo aqui em torno do rio Paracatu, porque eu sou coordenador da CETOC, e dependendo nós podemos ter uma interação maior para discutirmos um pouco mais." Alan de Oliveira Mota/IGAM: "Todo o processo tem uma participação, tanto do Comitê quanto da população da bacia, bem ativo. Todas as etapas de elaboração, tanto de diagnóstico, prognóstico, programa de efetivação, a delimitação de quais serão as classes, todas essas etapas contam com a participação do Comitê e da população. Mas eu já adianto que você pode encaminhar para nós essa consideração. Eu vou repassar para a Peixe Vivo, e será considerada no momento de condução das propostas. É importante, sim, que todos estejam próximos e apoiem a elaboração desse produto para que ele seja o mais próximo do esperado por todos. O meu e-mail é allan.mota@meioambiente.mg.gov.br. Pode encaminhar essas propostas, esses pontos de atenção. Eu vou repassar para a Peixe Vivo, e no momento que iniciar junto com a empresa ganhadora da licitação nós fazemos a inserção dessas informações." Carolina Miranda Lopes de Almeida/SEMAD: "Eu agradeço ao Allan pela apresentação e só queria colocar para vocês o contexto. Isso veio de uma demanda do município de Bom Despacho, que fez um ofício, uma moção. Então a equipe do Allan, a Gerência de Planejamento, já tinha feito uma apresentação antes sobre a questão da revisão da DN que trata sobre a questão de enquadramento. Como houve essa atualização e essa informação muito importante e relevante para nós, que é o nosso desejo que consigamos fazer o enquadramento dos corpos hídricos do Estado como um todo, nós articulamos com o IGAM e convidamos o Allan para fazer essa apresentação, para fazer essa atualização desse status tão importante que é essa contratação em andamento sobre o enquadramento. Em seguida, após esta reunião, nós também vamos responder, via ofício, ao município de Bom Despacho, para também apresentar para eles essa atualização, tendo em vista que essa demanda da moção veio a pedido desse município. Allan, agradeço as informações, desejo sucesso na condução dos trabalhos e que consigamos também, Tobias, ampliar para as outras bacias do São Francisco também." **8) ENCERRAMENTO**. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente da Câmara Normativa e Recursal